

**LEI N.º 276/2007**

**EMENTA:** “Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado a custear as despesas com Implantação de Pavimentação Asfáltica na sede do Município, com a seguinte codificação:

11800 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
11800 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	
15 - URBANISMO	
15451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
154510450 – IMPLANTAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA DA CIDADE	
154510451.048 – Implantação de Pavimentação Asfáltica na Sede do Município.....	R\$ <u>500.000,00</u>
4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00 – INVESTIMENTOS	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R\$ <u>500.000,00</u>
TOTAL.....	R\$ 500.000,00

**Art. 2º** - Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias abaixo especificadas, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964:

00100 – PODER LEGISLATIVO

00110 – CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CAMARA

01 - LEGISLATIVA

01031 – AÇÃO LEGISLATIVA

010310010 – ATIVIDADES LEGISLATIVAS

010310012.001 – Manutenção DAS Atividades Legislativas.....R\$ 100.00,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00 - Aplicações Diretas

3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal civil.....R\$ 100.000,00

11100 – GABINETE PREFEITO

11191 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08 – ASSISTENCIA SOCIAL

08243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

082430140 – Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente

082430142.012 – Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo dos Direitos da Criança e ao Adolescente.....R\$ 45.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 20.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 - Aplicações Diretas

3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

11100 - GABINETE PREFEITO  
11191 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
08243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
082430140 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
082430142.013 - Manutenção de Programas de estágios remunerados.R\$ 10.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00 - Aplicações Diretas  
3.3.90.36 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

11100 - GABINETE PREFEITO  
11191 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08 - ASSISTENCIA SOCIAL  
08243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE  
082430140 - Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente  
082430142.014 - Manutenção de Programas de estágios remunerados.R\$ 25.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00 - Aplicações Diretas  
3.3.90.30 - Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00 - Aplicações Diretas  
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00 - Aplicações Diretas  
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R\$ 5.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

11200 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
11200 - SECRETARIA DE ADMINTRAÇÃO  
28 - ENCARDO ESPECIAIS  
28846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
288460000 - PROGRAMA DE FORM. DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO  
2884600002.021 - Contribuição do município para o PASEP.....R\$ 60.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00 - Aplicações Diretas  
3.3.90.47 - Obrigações tributarias e Contributivas.....R\$ 60.000,00

11400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPORTOS  
11196 - FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DOS PROF. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB  
12 - EDUCAÇÃO  
123610000 - ENSINO FUNDAMENTAL  
123610370 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
123610371.047 - Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares ....R\$ 80,000.00  
123610372.114 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental a cargo do FUNDEB

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 –PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00 - Aplicações Diretas  
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal civil.....R\$ 50.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 –PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00 - Aplicações Diretas  
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

11400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DEPORTOS  
11196 – FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DOS  
PROF. DO MAGISTÉRIO - FUNDEB  
12 – EDUCAÇÃO  
123610000 – ENSINO FUNDAMENTAL  
123610370 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
123610371.047 – Aquisição de Móveis e Equipamentos Escolares  
123610372.115 – Manutenção da Remuneração dos Profissionais do  
Magistério.....R\$ 33.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 –PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00 - Aplicações Diretas  
3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal civil.....R\$ 30.000,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 –PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.90.00 - Aplicações Diretas  
3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil .....R\$ 3.000,00

11600 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL  
11694 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08 – ASSISTENCIA SOCIAL  
08244 – ASSITECIA COMUNITARIA  
082440190 – SERVIÇO ASSITENCIAL  
082440202.090 – Distribuição de cestas básicas com famílias  
carentes.....R\$ 29.500,00

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES  
3.3.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  
3.3.90.00 - Aplicações Diretas  
3.3.90.32 – Material de distribuição Gratuita.....R\$ 29.500,00

11700 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA  
11700 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA  
20 – AGRICULTURA  
20605 – ABASTECIMENTO  
206050670 – PROMOÇÃO DO COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS  
206050671.019 – Recuperação de açougues e mercados públicos na sede e nos distritos.....R\$ 5.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - IVESTIMENTOS  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.51– Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

11800 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
11800 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220790 – EDIFICAÇÕES PUBLICAS  
041220791.022 – Reforma E Aplicação Do Predio Da Prefeitura..... R\$ 30.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - IVESTIMENTOS  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.51– Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

11800 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
11800 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
04 – ADMINISTRAÇÃO  
04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220070 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ORGÃOS DO GOVERNO  
041220791.023 – aquisição de terrenos para edificações publicas.....R\$ 5.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.5.00.00 - INVERSÕES FINANCEIRAS  
4.5.90.00 - Aplicações Diretas  
4.5.90.61- Aquisições de imóveis.....R\$ 5.000,00

11800 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
11800 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
17 - SANEAMENTO  
17512 - SANEAMENTO BASICO URBANO  
175120570 - IMPLANTAÇÃO DE SANEAMENTO BASICO URBANO  
1751220571.037 - Construção de galerias para Drenagem de águas Pluviais na cidade.....R\$ 5.500,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - IVESTIMENTOS  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 5.500,00

11800 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
11800 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
18 - GESTÃO AMBIENTAL  
18541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
185410600 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE  
185410601.039 - Implantação e manutenção de aterro sanitário .....R\$ 30.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - IVESTIMENTOS  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

11800 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
11800 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
26 - TRANSPORTE  
26782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
267820720 - IMPLANTAÇÃO E MELHORAMENTO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS  
267820721.041 - Construção de passagens Molhadas e Bueiros nas estradas.....R\$ 20.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

11900 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
18 – GESTÃO AMBIENTAL  
18541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
185410590 – DEFESA CONTRA AS SECAS  
185410591.043 – Construção de Barragens e Barreiros no Município.... R\$ 5.000,00

4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.4.00.00 - INVESTIMENTOS  
4.4.90.00 - Aplicações Diretas  
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

11400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
11400 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
12 – EDUCAÇÃO  
12361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
123610370 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
123610372.035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO AO  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL .....R\$ 17.000,00

3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES  
3.1.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS  
3.1.91.00 – Aplicação Direta  
3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 17.000,00

**Art. 3º** - A dotação constante do Crédito Especial de que trata esta Lei poderá ser suplementada no mesmo percentual constante da Lei Orçamentária vigente, utilizando-se como recursos a anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.



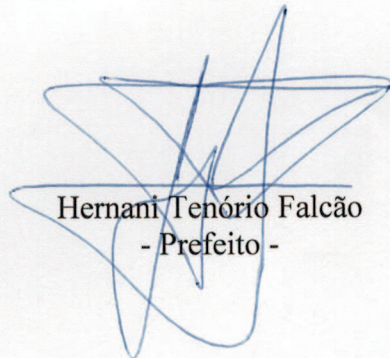
**Art. 4º** - As despesas com a recuperação de escolas de que trata a presente Lei, estão de conformidade com o disposto no Anexo I da Lei Municipal nº 147 de 11 de outubro de 2006 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007).

**Art. 5º** - O impacto orçamentário e financeiro de que tratam os artigos 16, 17 e 21 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, para os fins declaratórios, fica demonstrado, mediante o anexo único desta Lei.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 de outubro de 2007



Hernani Tenório Falcão  
- Prefeito -